DECRETO MUNICIPAL Nº 3713, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UBS – SANTA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a justificativa do Ofício nº 285/GB/SMSAB/2021, expedido em 06 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o ***horário de funcionamento*** da **UBS Santa Maria**, localizada no PA Santa Maria as margens da BR-158, no período das ***07h30min às 13h30min*** a partir da presente data.

Art. 2º - O horário de funcionamento definido no art. 1º deste Decreto, terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser revogado a qualquer momento e/ou prorrogado de acordo com o interesse do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 07 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CISMA, da 2ª (Segunda) Parcela da transferência de recursos financeiros **ESTADUAIS** recebidos, e que tem como finalidade promover formas articuladas de planejamento e execução de ações de saúde, com vista ao cumprimento dos princípios de integridade, equidade e universalidade do atendimento dos pacientes dos municípios participantes do CISMA, priorizando as metas e ações pactuadas no termo de compromisso e metas 2021, aprovado pela resolução CIB/MT Nº 143 de 06 de agosto de 2021.

RECURSOS: R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), e serão repassados ao Conveniado em 01 (uma) parcela, de acordo com a sistemática dos recursos financeiros repassados ao Município, através do Governo Estadual, e é oriundo de Recursos Vinculados, Contribuições, Resolução CIB/MT nº 143 de 06 de Agosto de 2021.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente convênio, foram designados os servidores ***Theodoro Carlos Magalhães Pinto,*** servidor efetivo, registrado sob matricula nº 0548.1, **como fiscal** e tendo como ***substituto, Josiel Lindenmayr Couto,*** servidor efetivo,registrado sob matrícula nº 3258.1.

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 31 de Dezembro de 2021.

DATA:

Água Boa MT, 07 de outubro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3713, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UBS – SANTA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a justificativa do Ofício nº 285/GB/SMSAB/2021, expedido em 06 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o ***horário de funcionamento*** da **UBS Santa Maria**, localizada no PA Santa Maria as margens da BR-158, no período das ***07h30min às 13h30min*** a partir da presente data.

Art. 2º - O horário de funcionamento definido no art. 1º deste Decreto, terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser revogado a qualquer momento e/ou prorrogado de acordo com o interesse do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 07 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 003/2021 AO CONTRATO Nº. 084/2021.

TERMO ADITIVO Nº. 003/2021 ao Contrato n°. 084/2021 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado de Mato Grosso, e a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA-ME**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 097/2021

LICITAÇÃO: DL 021/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Acréscimo de Valor de 25%.

VALOR ACRESCIDO: R$ R$ 6.268,28 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

DATA: 04/10/2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de empresa para locação de brinquedos para evento em comemoração ao dia das crianças, para a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.
Favorecido	Empresa: Renato Locatelli dos Santos ME, CNPJ: 34.171.524/0001-67.
Prazo do Contrato	31/10/2021.
Valor Global	R$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II da Lei n°. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 036/2021.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 036/2021, nos termos do Art. 26 da Lei n°. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 07 de outubro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 201/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: ESTRELÂNDIA RECAPAGENS LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens, consertos e vulcanização de pneus.